



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO
Prefeitura Municipal de Divino
Secretaria Municipal de Saúde
“Juntos somos mais fortes”



RESOLUÇÃO Nº 001/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Divino, no uso de suas atribuições capituladas na Lei federal nº 8.142 de 20 de dezembro de 1990, na Lei de Criação municipal, bem como nas prerrogativas listadas no seu Regimento Interno e em consonância às deliberações da reunião ordinária, realizada em 04/02/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR o PAS – Plano Anual de Saúde de 2014; Relatório do 3º Quadrimestral do Ano de 2012.

Artigo 2º - Apresentação da Resposta do ofício enviado ao Provedor do Hospital Divinense, sobre atendimento de paciente atendido no setor de RX, o qual informou no ofício que já foram tomadas as providências necessárias.

Artigo 3º - Apresentação da reivindicação aumento salarial enviada ao CMS pela equipe de profissionais de saúde ESF Viletas, a qual foi apresentada à secretária de saúde e a mesma informou sobre o projeto de Lei enviado a câmara para aprovação, o qual será enviado a casa legislativa municipal para conhecimentos e providencias.

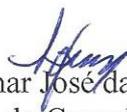
Artigo 4º - informado sobre o programa de informática instalado na Fundação para organizar o serviço de exames laboratoriais, cujo objetivo é atender melhor o usuário e reduzir gastos desnecessários.

Artigo 5º - Apresentado sobre pacientes de outros municípios os quais vêm ao Município de Divino para obter medicamentos, a sugestão do conselho é que passe a solicitar o cartão do PSF ao paciente, como forma de comprovar que este é do município de origem e não de outro município.

Artigo 6º - A próxima reunião do Conselho será dia 11 de março devido a primeira semana ser feriado de carnaval. Quando será apresentado o relatório para aprovação do relatório anual de saúde e 1º 2º e 3º quadrimestre de 2013.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divino-MG, 04 de fevereiro de 2014


Lidemar José da Páscoa
Presidente do Conselho M.Saúde

Homologação nº 006

Bárbara Alves Alcon
Secretária Mun. de Saúde